

LEI MUNICIPAL Nº 661/2025

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE AGUIAR E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUIAR-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 73, IV, da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a câmara municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA e SAN-CIONA** a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado de **ESCOLA MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL MARTINHO BATISTA GUEDES**, a unidade escolar recém-construída localizado na rua projetada, s/n, na Vila São Francisco, no município de Aguiar-PB.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aguiar, 01 de abril de 2025.



Manoel Batista Guedes Filho
Prefeito Municipal